



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – DEPEs
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – DEPIN**

Ata da 7ª reunião extraordinária de Colegiado realizada em 09 de agosto de 2017

No vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete reuniram-se às 16:00h no laboratório 1, para realização de reunião de colegiado, os professores Carlos Schocair, Carmen Queiroz, Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra, Fábio Paschoal Jr., Gustavo Paiva, Jorge Soares, Kele Belloze, Luis Carlos Amaral e Myrna Amorim, e os representantes discentes Letícia Moura e Lucas Caik. A reunião iniciou com o Professor Jorge Soares apresentando o item único de pauta, a definição do número de vagas e perfil de formação para editais de transferência interna, transferência externa e reingresso em 2018.1 no curso de Ciência da Computação. Durante a exposição do tema, o professor Jorge Soares colocou em discussão a demanda proveniente da DIREN/COGRA em tela, propondo inicialmente a discussão do montante de vagas seriam disponibilizadas para esses editais em 2018-1. As propostas apresentadas foram de 10, 12 ou 15 vagas. Após votação, a proposta vencedora foi a de 12 vagas, com votos favoráveis dos conselheiros Carmen Queiroz, Diogo Mendonça, Gustavo Paiva, Jorge Soares, Kele Belloze, Luis Carlos Amaral e Myrna Amorim. Já os conselheiros Fábio Paschoal, Carlos Schocair e Letícia Moura votaram pela proposta de 15 vagas. Não houve abstenções. A discussão seguinte foi com relação à distribuição das vagas entre os três editais (transferência interna – TI, transferência externa – TE e reingresso – RE). Após discussões, duas propostas foram apresentadas: a distribuição TI com seis vagas, TE e RE com três vagas; ou TI, TE e RE com quatro vagas cada. A primeira proposta foi vencedora com quase totalidade dos votos, à exceção da opção do professor Carlos Schocair, que optou pela segunda opção. Não houve abstenções. Por fim, o professor Jorge Soares iniciou a discussão do último ponto, qual seja, a formação exigida para participação de candidatos em cada um dos editais. A proposta feita pelo professor Jorge Soares foi a de que, dada a natureza dos cursos de Computação, não se fosse exigida nenhuma formação específica nos referidos certames. Desta forma, alunos matriculados em qualquer curso de graduação poderiam se candidatar aos editais de transferência interna ou externa, e qualquer pessoa com diploma de graduação seria elegível a participar do concurso para vagas de reingresso ao Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ. Seguindo o debate, duas propostas foram encaminhadas: a manutenção das restrições atuais ou a liberação da exigência de formação específica. Votaram na primeira proposta os professores Carlos Schocair, Eduardo Bezerra e Gustavo Guedes; a opção pela segunda proposta foi escolhida pelos demais conselheiros. Como não houve manifestação de abstenções, a segunda proposta sagrou-se vencedora. A reunião foi encerrada às 18:30h. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.